



CNJ recebe apenas cinco reclamações sobre plantões judiciais no país

Apenas 15 cidadãos recorreram ao Plantão Nacional do Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até esta quarta-feira (06/01), para fiscalizar o funcionamento dos plantões judiciais em todo o país durante o recesso forense, que se estendeu de 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010. Desse total de atendimentos, cinco resultaram em reclamações, que serão objeto de análise da Corregedoria Nacional de Justiça. As demais pessoas procuraram o Conselho, durante o recesso de fim de ano, para tirar dúvidas acerca de resoluções e do funcionamento do plantão de suas localidades. “O balanço foi positivo, demonstra que os plantões funcionaram bem e que durante esse período não costumam ocorrer casos que exijam tomadas de decisão imediatas”, destacou o conselheiro do CNJ, ministro Ives Gandra.

Instituído pela portaria CNJ nº 666, de 17 de dezembro de 2009, o plantão nacional tem como objetivo contribuir para o cumprimento da Resolução 71, aprovada pelo Conselho em março deste ano, que regulamenta os plantões judiciais nos tribunais brasileiros. O atendimento do Conselho durante o recesso, que durou de 20 de dezembro a 6 de janeiro, foi feito por 10 servidores da Secretaria Processual do CNJ. O ministro Ives Gandra lembrou que durante o regime de plantão no recesso forense, de acordo com a resolução, são analisados apenas casos muito específicos e urgentes, quase sempre relacionados a prisões. Uma das reclamações, por exemplo, encaminhadas ao CNJ no plantão, foi sobre o não cumprimento de uma ordem judicial que autorizava a progressão de regime fechado para semi-aberto no Rio de Janeiro.

Queixas relacionadas ao funcionamento de alguns plantões nos estados e pedidos de habeas corpus também foram recebidas pelo Conselho. Os casos foram encaminhados aos respectivos tribunais para que tomem as providências necessárias. Esses casos serão analisados pela Corregedoria

Nacional de Justiça. O Plantão Nacional do Judiciário funcionou durante todos os dias do recesso forense, inclusive finais de semana e feriados, por telefone, e na sede do CNJ apenas nos dias úteis, das 8h às 19h.



Algumas pessoas consultaram o plantão para pedir informações sobre a interpretação da Resolução 71 do Judiciário, que dispõe sobre regime de plantão judicial em primeiro e segundo grau de jurisdição nos tribunais. Também foram registradas três consultas sobre os novos modelos de certidão de nascimento, casamento e óbito, criados pela Corregedoria no ano passado e que passaram a ser obrigatórios para os registros emitidos a partir do último dia 1º de janeiro.

Informações no portal Na página principal do portal www.cnj.jus.br, os interessados podem ter acesso aos dias e horários de plantões dos diferentes ramos da Justiça brasileira, segundo informações dos próprios tribunais. No link também consta o nome do juiz responsável, o telefone para contato e o endereço da unidade. Estão disponíveis informações sobre unidades de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista e Militar.

Os plantões judiciais se destinaram exclusivamente à análise de medidas urgentes, como por exemplo, pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figuram como coator, a autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória, medida liminar em dissídio coletivo de greve, entre outros. **MB/MM / Agência CNJ de Notícias / www.cnj.jus.br**

Cidadãos têm até dia 22 para opinar sobre critérios de promoção de magistrados

- Os interessados em opinar sobre os critérios para a promoção por merecimento de magistrados no Brasil têm até o próximo dia 22 para enviar suas propostas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As críticas e sugestões à proposta de resolução sobre o tema apresentada pelo conselheiro do CNJ, ministro Ives Gandra, podem ser enviadas para o endereço critérios.promocao@cnj.jus.br. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. O texto, que está disponível para consulta pública no site do CNJ (www.cnj.jus.br), define critérios objetivos para a aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos tribunais de 2º grau. O objetivo é padronizar os critérios de promoção em todo o país. A decisão de submeter a proposta de resolução à consulta pública foi aprovada por unanimidade na última sessão plenária do CNJ, realizada em 15 de dezembro. O texto aprimora a Resolução nº 6, de setembro de 2005, especificando os critérios objetivos que deverão ser observados para avaliar a qualidade da prestação jurisdicional do magistrado, a produtividade, a presteza no exercício das funções, o aperfeiçoamento técnico e as condutas pública e privada. (...) **MB/MM / Agência CNJ de Notícias / www.cnj.jus.br**

Presidente do CJF aprova planejamento estratégico para o período de 2010/2014

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Cesar Asfor Rocha, por intermédio da Portaria n. 097, de 18 de dezembro de 2009, aprovou o Planejamento Estratégico do órgão para o período de 2010/2014. Fazem parte desse Planejamento Estratégico 17 projetos, relacionados aos temas Eficiência Operacional, Alinhamento e Integração, Atuação Institucional, Gestão de Pessoas, e Infraestrutura e Tecnologia. A Portaria determina que o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI devem estar alinhados aos planejamentos estratégicos da Justiça Federal e do CJF e que, da mesma forma, o planejamento orçamentário deve estar alinhado ao planejamento estratégico, a fim de garantir recursos necessários para alcançar os resultados esperados.

O Planejamento Estratégico definiu como missão do CJF “exercer, de forma efetiva, a supervisão orçamentária e administrativa, o poder correicional e a uniformização, bem como promover a integração e o aprimoramento da Justiça Federal”. Sua visão de futuro consiste em “atuar com excelência no aprimoramento da Justiça Federal” e tem como indicador a “satisfação da Justiça Federal com os serviços prestados”. Os atributos de valor que o CJF pretende transmitir à sociedade são a celeridade; a modernidade; a acessibilidade; a transparência; e a efetividade. www.jf.jus.br

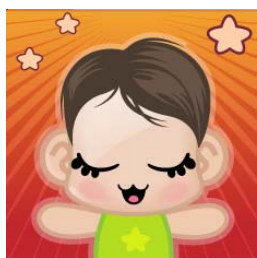
Os projetos constantes do Planejamento Estratégico do CJF para o período 2010/2014 são os seguintes:

- . Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal;
- . Sistema de Gestão de Pessoas;
- . Sistema de Gestão Documental Digital;
- . Política de Comunicação Institucional da Justiça Federal;
- . Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;
- . Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- . Instalação de Varas Federais;
- . Autos Judiciais Digitais;
- . Sistema Nacional de Estatística da Justiça Federal;
- . Implantação da Melhoria dos Processos de Engenharia de Software da Justiça Federal;
- . Gestão de Identidades e Acesso da Justiça Federal;
- . Data Center da Justiça Federal;
- . Rede de Comunicação de Dados da Justiça Federal;
- . Planejamento Estratégico da Justiça Federal;
- . Sistema Integrado de Educação à Distância;
- . Educação Corporativa do Conselho da Justiça Federal;
- . Repositório Digital do CJF.

Cadastro Nacional de Adoção tem 4.350 registros

Próximo de completar dois anos, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) registrou 26.112 pretendentes e 4.350 crianças e adolescentes aptas a serem adotadas. A maioria dos menores é do sexo masculino (2.380) para 1.966 meninas. “Essa diferença entre a quantidade de pessoas interessadas em adotar e o número de crianças disponíveis deve-se ao perfil das crianças preferidas pelos adotantes: de até três anos de idade”, explicou a juíza Morgana Richa, conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania.

Segundo ela, 80% dos pretendentes buscam crianças de até 3 anos de idade, cujo percentual cadastrado é de apenas 7% nessa faixa etária. “Além dessa preferência”, explica a conselheira, “existe o fato de que a natalidade no Brasil diminuiu e as mulheres estão optando por ter filhos mais tarde, muitas vezes quando a maternidade já é mais difícil, daí a opção pela adoção”. O estado de São Paulo lidera o ranking do CNA com 6.985 pretendentes para 1.354 crianças, seguido do Rio Grande do Sul, com 4.272 pretendentes para 763 crianças e em terceiro lugar vem o Paraná com 6.634 pretendentes para 466 crianças aptas a serem adotadas.



Desde que foi lançado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 29 de abril de 2008, o CNA já contribuiu para que 76 crianças conseguissem um lar. Esse número é pequeno porque nem sempre os juízes das Varas da Infância e Adolescência dão baixa no cadastro, segundo os gestores do sistema.

Com a Nova Lei Nacional de Adoção, aprovada pelo Senado Federal em julho, que prevê o pagamento de multas de até R\$ 3 mil para os tribunais que não garantirem a operacionalização e atualização do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), isso poderá mudar, segundo expectativa da conselheira Morgana Richa. “Acreditamos que a partir de agora teremos um cadastro mais atualizado com números mais fidedignos”, conclui. [EF/MM / Agência CNJ de Notícias / www.cnj.jus.br](#)

Meta 2: Tribunais terão até 29 de janeiro para consolidar dados

Os tribunais de todo o país têm até o dia 29 de janeiro para enviar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o número de processos ingressados na Justiça até dezembro de 2005 e que foram julgados até o dia 31 de dezembro. Esses dados fazem parte da execução da Meta 2 cujo objetivo é proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação de processos por meio de um esforço dos tribunais para julgar os processos que entraram na Justiça brasileira até dezembro de 2005. Os dados oficiais sobre o cumprimento da Meta 2 deverão ser divulgados durante o 3º. Encontro Nacional do Judiciário marcado para acontecer em fevereiro. De acordo com o Processômetro, ferramenta disponível no portal do CNJ (www.cnj.jus.br) para informar *on-line* o andamento dos julgamentos, até o dia 18 de dezembro foram julgados 2.378.953 processos que estavam incluídos na Meta 2. Isso representa 53% do total de 4.412.967 processos pendentes de julgamento registrados no dia 31 de dezembro de 2008. (...)

www.cnj.jus.br